



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 715/2017

Manifesta aplauso à MARIANA MAGALHÃES DE OLIVEIRA pela iniciativa e organização da Mobilização Pela Vida Das Mulheres - Em Memória Das Vítimas em Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a advogada Mariana Magalhães de Oliveira teve a iniciativa de criar o evento Mobilização Pela Vida Das Mulheres - Em Memória Das Vítimas em Santa Bárbara d'Oeste para manifestar sua indignação após o feminicídio de Bruna Rodrigues Gusmão Dessordi, de 19 anos, morta a facadas pelo ex-namorado Anderson Santana de Souza, de 25 anos, e de Lorena Aparecida dos Reis Pessoa, de 29 anos, morta com seis tiros pelo policial militar Carlos Alberto Ribeiro, com quem teve um relacionamento.

CONSIDERANDO que a iniciativa do evento teve o único objetivo de promover um encontro de pessoas interessadas em debater o assunto e se manifestarem como quiserem a respeito, já que as mortes de Bruna e Lorena mostram de modo cristalino a necessidade de aprofundar o debate sobre o feminicídio e sobre a cultura machista em nosso meio.

CONSIDERANDO que está em vigor a Lei Nº 13.104/15, que alterou o Código Penal e incluiu mais uma modalidade de homicídio qualificado, o feminicídio: quando crime for praticado contra a mulher por razões da condição de sexo feminino, tendo o § 2º-A acrescentado como norma explicativa do termo "razões da condição de sexo feminino", esclarecendo que ocorrerá em duas hipóteses: a) violência doméstica e familiar; b) menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

CONSIDERANDO que a manifestação contra o feminicídio de Bruna e Lorena mostrou que estamos tomando consciência sobre violência doméstica crescente e cada dia mais perigosa para as mulheres, seus filhos e a sociedade e que precisamos, cada um de nós, conversar com um vizinho e/ou um familiar, gerando consciência coletiva para que tenhamos um futuro mais seguro para todos.

PROTÓCOLO 11307/2017 - 13/09/2017 12:24



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a **MARIANA MAGALHÃES DE OLIVEIRA** pela iniciativa e organização da Mobilização Pela Vida Das Mulheres - Em Memória Das Vítimas em Santa Bárbara d'Oeste, encaminhado cópia da presente à Rua Frei Antônio Galvão, nº 173 – Vila Bética, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP: 13450-326.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de setembro de 2017.

**Germina Dottori**  
-Vereadora PV-

PROTOCOLADO 11307/2017 - 13/09/2017 12:24